



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 010/2017

Inhuma – Piauí, 22 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas durante o período de 25 a 28 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a dimensão simbólica e cultural do carnaval, sendo a maior festa popular do país;

CONSIDERANDO a participação ativa da comunidade no último dia da festividade (terça-feira);

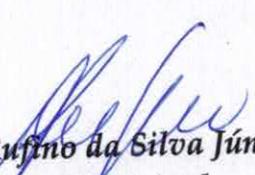
CONSIDERANDO ainda, ser a quarta-feira de cinzas uma data que se comemora a abertura da semana santa no calendário religioso.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 27/02/2017 (segunda-feira) e 01/03/2017 (quarta-feira de cinzas), com exceção os serviços essenciais.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Inhuma-PI, 22 de Fevereiro de 2017.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal